DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Sexta-feira, 28 de abril de 2023 **Ano V | Edição nº 498** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2053/2023

Dispõe sobre Luto Oficial e dá providências correlatas.

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito do Município de Rubineia, Estado de SãoPaulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da Honrosa servidora municipal, senhora **MARIA HELENA DE MORAES DE OLIVEIRA**, por sua dedicação, carinho e amor no desempenho de suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Rubineia, a partir de 26 de abril de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rubineia, SP, 26 de abril de 2023.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado, na mesma data, por afixação no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume.

ARMANDO W. NICOLETI MARTIN
Diretor do Departamento de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS - EDITAL 001/2023 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO - FETT

A Prefeitura Municipal de Rubinéia, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1785/2023, **CONVOCA os classificados**, para o Programa "FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO TEMPORÁRIO – FETT", para início das atividades.

BOLSISTA DO FETT –SEDE - LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Posição	***Candidato***	***Resultado***
9º	GÉSSICA NAYARA DE OLIVEIRA	*SUPLENTE*

Os convocados terão o prazo de 3(três) dias úteis para se apresentarem junto ao Departamento de Desenvolvimento Social de Rubineia, sito à Rua Castro Alves, nº. 540, Centro, Rubineia/SP. O candidato que não comparecer à convocação, terá o prazo de até 5 dias úteis após a data da mesma para requerer a permanência na lista de chamadas para futuras convocações; devendo para isso comparecer ao Departamento de Desenvolvimento Social de Rubineia.

Para a concessão da bolsa será necessária a exibição e entrega dos seguintes documentos (original e cópias simples, respectivamente):

a. Documento de Identidade – RG;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);

c. Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);

d. Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (original e cópias das folhas de identificação e da última demissão);

e. Comprovante de escolaridade, se possuir;

f. Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros) recente;

g. Atestado de Antecedentes Criminais atualizado;

h. Atestado médico comprovando estar em plenas condições para o trabalho.

A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura da concessão da bolsa implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, podendo o candidato requerer sua permanência na lista de classificação, que será enquadrado na última posição, para futuras convocações.

Rubinéia/SP, 28 de Abril de 2023.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

.....